

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 038/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei n° 746/2005, de 31/03/2005 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição n° 7367 de 03/04/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 59.705,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinco reais), destinado a atender despesas com a Construção de Módulos Sanitários em moradias de pessoas de baixa renda, obedecendo a seguinte classificação contábil:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
10 – SAÚDE
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
019 – INFRA-ESTRUTURA DE SAÚDE
3.053 – CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS
4.4.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$: 52.904,11
784 – Fonte 03327 – Convênio Ministério da Saúde – Módulos Sanitários
4.4.90.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$: 6.800,89
785 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício
SOMA.....R\$: 59.705,00

Art. 2º - Os recursos para atenderem ao que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do cancelamento parcial da dotação orçamentária da despesa fixada para o exercício e do SUPERAVIT FINANCEIRO (Diferença positiva entre o Ativo e o Passivo financeiro) resultante da Fonte de Recurso que resultou desonerada no exercício de 2004, na conformidade com o abaixo demonstrado:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020019.3.009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$: 6.800,89
224 – Fonte 01310 – Convênio Ministério da Saúde – Equipamentos Hospitalares.
SUPERAVIT FINANCEIRO 2004
Fonte 327 – Convênio Ministério da Saúde – Módulos Sanitários.....R\$: 52.904,11
SOMA.....R\$: 59.705,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição n° <u>7368</u>
Data, <u>05</u> / <u>04</u> / <u>05</u>
<u>\$</u>
O FUNCIONÁRIO